

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE
SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC

CNPJ n.º 02.843.443/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina – Sicredi Norte SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 24 de Março de 2026, às 19h (dezenove) horas, na modalidade digital, a distância, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco M, Módulo 0, Condomínio Perini Business Park, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, Joinville/SC, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, entre os dias 24 de março de 2026, iniciando às 19h (dezenove) horas, a 31 de março de 2026, encerrando a votação às 19 (dezenove) horas.

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegados dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária prevista para o dia 23 de abril de 2026, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal;
- f) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Destinação das sobras;

3. Eleição dos Componentes do Conselho de Administração;

4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Joinville, 06 de março de 2026.

Nilton João Floriano

Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1.* **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. Para divulgação, foram disponibilizados vídeos e cards, nas agências cartazes e envelopamento de cubos.
2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato digital, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
3. **Inscrições de candidatos a coordenador de núcleo:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 12/03/2026. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link [Documentos e Relatórios | Sicredi Norte SC](#), bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível [Documentos e Relatórios | Sicredi Norte SC](#) e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 16 horas.
4. A Assembleia será gravada.